



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

PORTARIA Nº 14/2017 -GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do Regime Jurídico do Município contidas no art.91.


CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de função de coordenação e representação da entidade sindical, para a continuidade das atividades.

RESOLVE:

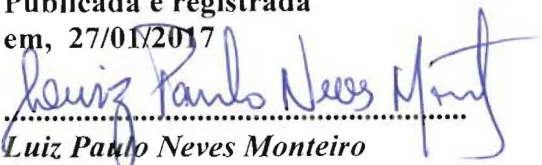
Art.1º -CONCEDER a servidora, **MARYJANE DA SILVA REIS**, servidora pública para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará- SINTEPP, com direito a percepção de vencimentos nos termos do artigo 91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Cachoeira do Piriá/Pa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.


Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal

Publicada e registrada
em, 27/01/2017


Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rb: 02/02/2017

